



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA

## RETIFICAÇÃO

Na publicação do dia 02/08/2018, DOU Seção 3, página 190. ONDE SE LÊ: Futura e Eventual Contratação de Empresa para Aquisição de Medicamentos e Material Hospitalar destinados a Secretaria de Saúde. LEIA-SE: Futura e Eventual Contratação de Empresa para Aquisição de Material de Consumo. ONDE SE LÊ: 15 de Agosto. LEIA-SE: 20 de agosto. Prefeitura Municipal de Santa Helena - MA.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS

## EXTRATO DE CONTRATO

a) Espécie: Contrato nº 182/2018, firmado em 23/07/2018, entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS e a empresa PLAXMETAL S/A INDÚSTRIA DE CADEIRAS CORPORATIVAS; b) Objeto: AQUISIÇÃO DE MOVEIS ESCOLARES PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993, art. 61; d) Processo: 0200/2018 - Pregão Presencial 009/2018; e) Cobertura Orçamentária: 02.04.12.361.0002.2.006.3.3.90.30;02.04.12.361.0018.2.007.3.3.90.30;02.04.12.361.0018.2.006.4.4.90.52;02.04.12.361.0018.2.007.3.3.90.30;02.04.12.361.0018.2.006.4.4.90.52;02.04.12.361.0086.2.043.3.3.90.30;02.04.12.361.0086.2.043.4.4.90.52;02.04.12.363.0045.2.034.3.3.90.30;02.04.12.363.0045.2.034.4.4.90.52;02.04.12.365.0015.2.012.3.3.90.30;02.04.12.365.0015.2.012.4.4.90.52;02.04.12.366.0016.2.009.3.3.90.30;02.04.12.366.0016.2.009.4.4.90.52;02.09.12.361.0018.2.028.3.3.90.30;02.09.12.361.0018.2.028.4.4.90.52;02.09.12.365.0015.2.053.3.3.90.30;02.09.12.365.0015.2.053.4.4.90.52;02.09.12.366.0016.2.009.3.3.90.30;02.09.12.366.0016.2.009.4.4.90.52. f) Vigência: até 31 de dezembro de 2018, contados da sua assinatura g) Valor: R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais); h) Signatários: pela Contratante, MARIA DO CARMO GAMA e pelo Contratado RODRIGO MARÓSTICA.

## EXTRATO DE CONTRATO

a) Espécie: Contrato nº 174/2018, firmado em 10/07/2018, entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS e a empresa MIZAEI SOUZA SOARES 11582442304; b) Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TAPECARIA E REFORMA DE BANCO DE VEÍCULOS DO TRANSPORTE ESCOLAR, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA EDUCAÇÃO BÁSICA DESTA MUNICÍPIO; c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993, art. 61; d) Processo: 0785/2018 - Pregão Presencial 044/2018; e) Cobertura Orçamentária: 02.04.12.361.0002.2.026.3.3.90.39;02.04.12.361.0086.2.043.3.3.90.39;02.04.12.361.0087.2.044.3.3.90.39;02.04.12.363.0045.2.034.3.3.90.39;02.04.12.365.0015.2.012.3.3.90.39;02.04.12.366.0016.2.009.3.3.90.39;02.09.12.361.0018.2.028.3.3.90.39;02.09.12.365.0015.2.053.3.3.90.39;02.09.12.366.0016.2.053.3.3.90.39. f) Vigência: 12 (doze) meses, contados da sua assinatura g) Valor: R\$ 138.900,00 (cento e trinta e oito mil e novecentos reais); h) Signatários: pela Contratante, MARIA DO CARMO GAMA e, pelo Contratado MIZAEI SOUZA SOARES

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ

## EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

RESENHA DO TERMO ADITIVO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 009/2017, REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS 009/2017, PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ-MA e a empresa TRINDADE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME. OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRA: CONCLUSÃO DAS OBRAS DE URBANIZAÇÃO DA AVENIDA JOAO MORAIS DE SOUSA. ADITIVO DE PRAZO. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 30 de novembro de 2017. VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO: 31.03.2018 até 27.07.2018. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e TOMADA DE PREÇOS nº 009/2017. ASSINATURAS: Raimundo Fernandes CAR Secretário Municipal de Obras, Urbanismo, Cidade, Transporte e Trânsito e Nilzete Andrade de Oliveira - Representante. Santa Luzia do Paruá-MA, 21 de março 2018.

RESENHA DO TERMO ADITIVO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 009/2017, REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS 009/2017, PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ-MA e a empresa TRINDADE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME. OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRA: CONCLUSÃO DAS OBRAS DE URBANIZAÇÃO DA AVENIDA JOAO MORAIS DE SOUS. ADITIVO DE PRAZO. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 30 de novembro de 2017. VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO: 28.07.2018 até 24.11.2018. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e TOMADA DE PREÇOS nº 009/2017. ASSINATURAS: Raimundo Fernandes - Secretário Municipal Obras, Urbanismo, Cidade, Transporte e Trânsito e Nilzete Andrade de Oliveira - Representante. Santa Luzia do Paruá-MA, 18 de julho 2018.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA

## EXTRATO DO CONTRATO Nº: 20/2018/SEMUS

RESULTANTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº: 006/2018. O Município de Santa Rita - MA, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa R. L. DE FARIAS EIRELI, portadora do C. N. J. Nº: 19.426.365/0001-00. OBJETO: contratação de empresa especializada em fornecimento de veículo para atender às necessidades do município de Santa Rita - MA. VALOR: R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02; 05; 10; 10.301; 10.301.013.1014; 10.301.013.1014.0000. 4.4.90.52. DA VIGÊNCIA: O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de dezembro de 2018. BASE LEGAL: Lei Federal Nº: 8.666/93, Lei Federal Nº: 10.520/2002, Decreto Federal Nº: 3.555/2000, da Lei Complementar Nº: 123/2006, Decreto Federal Nº: 7892/13, alterado pelo Decreto Federal Nº: 8.250/14 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. FORO: Comarca de Santa Rita -MA. ASSINATURAS: CREZUS RALPH LAVRA SANTOS (Contratante) Bernardo Samuel Pereira de Oliveira (Contratada).

## EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 5/2018

RESULTANTE DO PREGÃO PRESENCIAL EM SRP Nº: 006/2018. OBJETO: contratação de empresa especializada em fornecimento de veículo para atender às necessidades do município de Santa Rita - MA. PARTES: da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa R. L. DE FARIAS EIRELI, portadora do C. N. P. J. Nº: 19.426.365/0001-00. BASE LEGAL: Lei Federal Nº: 8.666/93, Lei Federal Nº: 10.520/2002, Decreto Federal Nº: 3.555/2000, da Lei Complementar Nº: 123/2006, Decreto Federal Nº: 7892/13, alterado pelo Decreto Federal Nº: 8.250/14 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. VALOR DA ATA: R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais). VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, a contar da data de sua publicação. FORO: Comarca de Santa Rita -MA. ASSINATURAS: CREZUS RALPH LAVRA SANTOS SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE (CONTRATANTE) e BERNARDO SAMUEL PEREIRA DE OLIVEIRA - R. L. DE FARIAS EIRELI.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QUANT	PR. UNIT	PR. TOTAL
1	Veículo tipo Pick-Up: cabine dupla 4x4 (diesel), capacidade para 05 (cinco) pessoas, motorização mínima de 140 Cv, câmbio automático, ar-condicionado, direção hidráulica, trio elétrico (trava, vidro e alarme), freios abs e airbg duplo, protetor de caçamba, estribos laterais, cor vermelha.	NISSAN FRONTIER SE AT 4 X 4	Und	1	160.000,00	160.000,00

## AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 6/2018

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE SANTA RITA, ESTADO DO MARANHÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E, Considerando o Disposto no art. 43, VI, da Lei Federal Nº: 8.666/93 e suas alterações posteriores, RESOLVE: Art. 1º - Homologar a licitação na modalidade Pregão Presencial em SRP Nº: 006/2018, por estar de acordo com a legislação em vigor. Art. 2º - Homologar o objeto da licitação ao seguinte proponente: I - R. L. DE FARIAS EIRELI. VALOR: R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais). Art. 3º - Determinar as providências cabíveis para o cumprimento do presente termo. Art. 4º - Determinar ao Setor Contábil, a emissão do respectivo Empenho e Ordem de Pagamento.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, 31de julho de 2018  
CREZUS RALPH LAVRA SANTOS  
Secretário Municipal de Saúde

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES

## EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20180127. LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS 008/2017. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES - CNPJ: 06.172.720/0001-10. CONTRATADO: CONSTRUTORA RC BOTELHO LTDA. CNPJ: 01.591.420/0001-52. OBJETO DO CONTRATO: a execução, por parte da contratada, da obra de Recuperação de Estrada Vicinal ligando a BR 135 ao Povoado Ranchada no Município de Santo Antônio dos Lopes - MA, de acordo com CONTRATO DE REPASSE nº. 01003.121-58/2011 (Convênio nº. 781912/2012), celebrado entre o Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento, por intermédio da Caixa Econômica Federal, e o

Município de Santo Antônio dos Lopes/MA, conforme Anexo I do edital da licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, sob o nº 008/2017, e em conformidade com a proposta apresentada pela CONTRATADA. OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato original por mais 55 (cinquenta e cinco) dias, contados a partir de 07 de julho até 31 de agosto de 2018. RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas, sem a aplicação de reajuste de valor. FUNDAMENTO: O presente aditivo encontra embasamento legal na Cláusula Quinta do referido Contrato, bem como no Artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações. PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES-MA, 02 DE JULHO DE 2018.

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20180128 LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS 009/2017. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES. CNPJ: 06.172.720/0001-10. CONTRATADO: CONSTRUTORA RC BOTELHO LTDA. CNPJ: 01.591.420/0001-52. OBJETO DO CONTRATO: execução, por parte da contratada, da obra de Recuperação de Estrada Vicinal ligando o Povoado Centro do Adelino ao Povoado Jenipapo do Figueiredo no Município de Santo Antônio dos Lopes/MA, de acordo com CONTRATO DE REPASSE nº. 0386.729-57 (Convênio nº. 770494/2012), celebrado entre o Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento, por intermédio da Caixa Econômica Federal, e o Município de Santo Antônio dos Lopes/MA, conforme Anexo I do edital da licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, sob o nº 009/2017, e em conformidade com a proposta apresentada pela CONTRATADA. OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato original por mais 85 (oitenta e cinco) dias, contados a partir de 07 de julho até 30 de setembro de 2018. RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas, sem a aplicação de reajuste de valor. FUNDAMENTO: O presente aditivo encontra embasamento legal na Cláusula Quinta do referido Contrato, bem como no Artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações. PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES-MA, 02 DE JULHO DE 2018.

## AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2018/PM-CPL. RESULTANTE DO PREGÃO PRESENCIAL EM SRP Nº 031/2018. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº081805-0003. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa(s) especializada(s) na execução de capacitação para realização da formação continuada para professores, coordenadores, supervisores e demais profissionais da educação, incluindo o apoio logístico e demais serviços pertinentes ao objeto para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Santo Antonio dos Lopes-MA, conforme especificação no Anexo I do Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2018, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação proposta de preços apresentada pela licitante vencedora, conforme consta nos autos do Processo Administrativo nº 081805-0003. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$285.510,00 (duzentos e oitenta e cinco mil e quinhentos e dez reais). 3. PARTES: Secretaria Municipal de Planejamento e Administração (órgão gerenciador); Secretaria Municipal de Educação (órgão participante) e a empresa D. P. DE SOUSA CONSULTORIA, inscrita no CNPJ sob o nº. 22.045.185/0001-93. BASE LEGAL: O presente registro tem como amparo legal o Edital de Licitação na modalidade Pregão Presencial em SRP 031/2018, nos termos da Lei 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 042 e 047/2013, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993 e as demais normas legais correlatas. 5. VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses da data da publicação. 6. FORO: Comarca de Santo Antônio dos Lopes-MA. 7. SIGNATÁRIOS: Maria Lia Silva e Silva, Secretária Municipal de Planejamento e Administração (pelo órgão gerenciador); Secretário Municipal De Educação (órgão participante) Delma Pereira de Sousa, representante legal da empresa D. P. DE SOUSA CONSULTORIA (pelo detentora do registro de preços).

Santo Antônio dos Lopes/MA, 6 de agosto de 2018  
JEAN RIBEIRO DA SILVA.